

c) Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem a alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se atribui, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações legalmente devidos por parte daquele organismo.

17 de Dezembro de 2010. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

304097648

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.

Aviso n.º 27768/2010

Procedimento concursal de contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho — aviso n.º 18578/2010, de 21 de Setembro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, publicita-se a Lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados, para efeitos de realização da audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente dos artigos 100.º e 101.º e do artigo 31.º da citada Portaria.

Notificam-se todos os candidatos de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer.

Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados” aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, do Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e se encontra disponível em www.ifdr.pt.

As alegações devem dar entrada nas instalações do IFDR, I. P. sitas na R. de São Julião, n.º 63, 1149-030 Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

Lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados

1.º Maria Teresa Freire de Andrade Mira Mendes Formozinho Sanchez — 16,2441.

2.º Carla Isabel de Jesus da Silva de Brito Tomaz — 11,6816.

2 de Dezembro de 2010. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Isabel M. S. Ressurreição*.

204099843

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Secretaria-Geral

Aviso n.º 27769/2010

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do artigo 3.º, e dos n.ºs 4 e 5 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Secretária-Geral Adjunta, de 03-12-2010, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recruta-

mento, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1 — Local de trabalho: Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP), Praça do Comércio, em Lisboa.

2 — Características do posto de trabalho a ocupar — as constantes do n.º 2.2 do Despacho n.º 11801/2009, de 30-04-2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15-05-2009, nomeadamente:

a) Conhecimento dos procedimentos relativos ao tratamento legal e registo contabilístico dos processos de despesa dos orçamentos de funcionamento e PIDDAC;

b) Conhecimento de organização e apresentação da Conta de Gerência, conforme as instruções do Tribunal de Contas;

c) Conhecimento da elaboração mensal do Pedido de Libertação de Crédito (PLC), sua escrituração no SIC/RAFE e pagamento das despesas que lhe estão associadas;

d) Conhecimento da criação, gestão e pagamento das despesas de Fundo de Maneio;

e) Dar cumprimento às orientações da Direcção-Geral do Orçamento, no que se refere aos controlos periódicos da execução orçamental (SIGO, Programa “Pagar a Tempo e Horas”, Informação relativa a deslocamentos, etc.);

f) Conhecimento e experiência com o POCP.

3 — Posicionamento remuneratório: nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pelo n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e pelo Despacho n.º 15248-A/2010, de 5 de Outubro.

4 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da LVCR.

4.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, idênticos aos postos de trabalho objecto do presente procedimento.

5 — Nível habilitacional: 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado, caso não se encontrem integrados na carreira de assistente técnico.

6 — Formalização da candidatura:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura disponível no portal do MADRP, em www.min-agricultura.pt, que deverá ser dirigido à Secretária-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

6.1 — Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel.

6.2 — A entrega da candidatura poderá ser efectuada:

Pessoalmente na Secretaria-Geral, sita na Praça do Comércio, em Lisboa, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30, ou:

Através de correio registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para a Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa.

6.3 — E deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) Comprobativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009;

d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

e) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

f) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

7 — Métodos de selecção

7.1 — Considerando a urgência do recrutamento, e de acordo com a finalidade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — Avaliação curricular (AC);

7.2 — O referido método será complementado por um método facultativo — Entrevista profissional de selecção (EPS);